



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**, designada pela Resolução SME 04, de 25 de junho de 2018, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL/EMERGENCIAL** da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SME 04, de 25/06/2018, e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - para admissão temporária de substituição eventual/emergencial das funções de Professor de Educação Básica I e II**, da Rede Municipal de Ensino, posto que o respectivo Processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Tabapuã, 19 de julho de 2018.

Márcia Helena Lima Gandolfo
PRESIDENTE

Leida Olívio
MEMBRO

Luciana Crippa
MEMBRO

Christiane Antonietti Cortez
MEMBRO

Andréa Martins Santiago
MEMBRO

